

## **A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO NO INQUÉRITO POLICIAL**

*Por: Joacir Mauro da Silva*

O presente trabalho visa expor e debater acerca da possibilidade de aplicação da garantia constitucional do contraditório no inquérito policial. Para tal desiderato, apresenta noções da *informatio delicti*, bem como dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, sendo que, em relação a esses dois últimos, preocupa-se em diferenciá-los, tarefa de suma importância para o restante do estudo. Faz uma análise individualizada do sistema acusatório, inquisitório e sistema misto, em razão da tradicional disjunção entre o inquérito policial, com seu caráter inquisitivo, e a fase processual, tida como acusatória, buscando-se vislumbrar se tal separação ainda encontra-se válida no ordenamento jurídico brasileiro, diante da cada vez mais ingerência dos direitos de defesa na fase investigativa.

Palavras-chaves: contraditório, inquérito policial, ampla defesa, acusatório, inquisitório, direitos de defesa